

PROJETO DE LEI N.º 003/2026



Dispõe sobre a concessão de reajuste anual de vencimentos aos cargos comissionados dos servidores do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG, e contém outras disposições.

O povo do município de Água Comprida-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, reajuste salarial anual de vencimentos aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Água Comprida-MG no percentual de 5,40 % (cinco virgula quarenta por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentaria da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2.026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva.

Água Comprida/Minas Gerais 02 de fevereiro de 2026


ERIC CRISTIANO FERREIRA

CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA

ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX

IGOR MANZI TOSTA